



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Relatório Circunstanciado do Prefeito

O Senhor Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 1.099/2018, art. 2º, inciso III, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

As metas estabelecidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Santa Clara do Sul/RS, constantes nas legislações específicas que as originaram, contemplam a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração. Sua execução está ocorrendo de maneira gradual, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, com previsão de atendimento pleno das mesmas, acrescidas de novas metas e planos que surgem durante o mandato, devidamente levadas ao aprova do Poder Legislativo para inclusão na legislação. Destaca-se que foram mantidos os investimentos nas áreas básicas como saúde e educação, superando os percentuais constitucionais, de 15% e 25% respectivamente.

O relatório é uma prova do esforço da Administração Municipal, representada por seu gestor, que deve, acima de tudo, planejar e construir uma cidade com mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

Em relação aos ordenadores de despesas durante o exercício de 2020, informamos que houveram substituições formais no Poder Executivo de Santa Clara do Sul, conforme segue:

Início: 26/02/2020 Término: 06/03/2020;
Início: 23/11/2020 Término: 02/12/2020;
Início: 21/12/2020 Término: 30/12/2020.

No tocante às receitas municipais, foram estimadas para o exercício no valor de R\$ 26.000.000,00, obtendo-se ao final do exercício uma arrecadação de R\$ 28.936.239,87.

Quanto à despesa do Poder Executivo, com autorização inicial de R\$ 25.308.000,00, chegou com a abertura de créditos adicionais a um valor atualizado de R\$ 29.066.383,29, sendo que o valor empenhado pelo Poder Executivo no exercício atingiu o valor de R\$ 25.177.177,84.

Comparando-se o valor da receita arrecadada com a despesa total empenhada, temos como resultado orçamentário do exercício, um superávit orçamentário de R\$ 3.759.062,03. Ressaltando que temos um crédito a receber do FNDE para construção de uma creche no valor de R\$ 1.548.376,52, devidamente conveniado, cuja despesa já está totalmente empenhada desde o exercício de 2019.

Com o término do exercício deixamos saldo de restos a pagar processados do Poder Executivo de R\$ 533.087,77 e os restos a pagar não processados do Poder Executivo totalizaram R\$ 775.466,75 referentes ao exercício de 2020. Referente ao exercício de 2019 ainda há Restos a Pagar não processados no montante de R\$ 1.686.693,80. Todos os empenhos de Restos a Pagar contam com suficiência financeira ou previsão de entrada dos recursos através de Convênios e/ou contratos já formalizados com autorização de contratação já expedida pelos entes responsáveis pela disponibilização dos recursos. Não há despesa do exercício não empenhada por indisponibilidade financeira ou orçamentária, bem como, não há restos a pagar de outros exercícios.

Ao analisar o Balanço Patrimonial do Poder Executivo, Quadro B, observa-se um ativo financeiro de R\$ 7.298.343,21 e um passivo financeiro no montante de R\$ 3.108.368,28, obtendo-se um superávit financeiro de R\$ 4.189.974,93.

No que tange ao Passivo Permanente, não houve captação de recursos de operações de créditos. Quanto à dívida consolidada interna, esta está zerada desde o final do exercício de 2008.

No tocante ao Patrimônio Público, durante o exercício de 2020 efetuamos os lançamentos das aquisições e depreciações ocorridas dentro do ano, seu total alcança a cifra de R\$ 39.849.227,54, bem como, quanto as Participações Permanentes, que totalizam R\$ 696.720,94 pelo método de equivalência patrimonial.

Quanto ao cumprimento dos gastos constitucionais de Educação e Saúde, para uma arrecadação base de R\$ 19.822.740,08, foi executado R\$ 5.282.329,34, ou seja, 26,65% no MDE + FUNDEB, e arrecadação base de R\$ 19.822.740,08, foi

executado R\$ 4.344.842,59, ou seja, 21,92% na área da saúde, estando ambos os gastos acima dos limites mínimos constitucionais.

Cabe salientar que os ganhos com Fundeb foram de R\$ 953.276,01, valor este considerado expressivo na receita do Município e devidamente aplicado na melhoria da qualidade do ensino.

Durante o exercício não ocorreram antecipações de receita de tributos e em nenhum momento assumiu-se obrigação a terceiros sem prévia autorização orçamentária. Também, cumpriu-se com o estabelecido no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que tange à efetiva arrecadação dos impostos municipais, com ações concretas de ampla divulgação para a quitação dos tributos de 2020 e referente aos devedores inscritos no livro da dívida ativa de anos anteriores, tomando todas as medidas cabíveis.

Por fim, cumpriu-se com o estabelecido na LRF no que compreende aos gastos com pessoal, com um percentual de 39,51% sobre a Receita Corrente Líquida apurada ao final do exercício de R\$ 27.482.398,21. Também foram publicados, no mural do centro administrativo municipal, Diário Oficial Eletrônico Municipal (Lei nº 2224/2017) e no Portal da Transparência, todos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (bimestralmente) e Relatório de Gestão Fiscal (semestralmente). Foram realizadas também todas as audiências públicas quadrimestrais para a explanação da realização das metas fiscais do exercício de 2020.

É propósito desta Administração de bem atender a população e a busca de parcerias para investimentos novos diversificados.

No exercício de 2020, mantivemos o equilíbrio das contas, mediante a reunião dos esforços de toda a administração e apoio da comunidade. Também mantivemos uma equipe atuante na fiscalização, que está sempre atenta ao combate da sonegação fiscal. O incentivo a novas opções e alternativas de investimentos, nos Setores Primário, de Comércio e Serviços têm sido uma constante para o Governo Municipal, para tanto, foram implementados projetos específicos para cada área no intuito de promover o desenvolvimento econômico do Município.

Temos a consciência do dever cumprido e do exercício da política no verdadeiro sentido, ou seja, administrar para o bem comum.

É o relatório.

Santa Clara do Sul, 18 de janeiro de 2021.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito